



MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES:

OBJETO

REFORMA DA COBERTURA DO CRAS CENTENÁRIO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

ENDEREÇO

RUA NÉVIO SAMUEL BARDAL, nº 97, PARQUE CENTENÁRIO – ITARARÉ/SP

REFERÊNCIA DE CUSTOS

SINAPI 09/2023 São Paulo - Boletim CDHU 191 09/2023 - FDE 07/2023 São Paulo

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA

ENGENHEIRO CIVIL: CREA-SP 5070204438

DO PROJETO:

O projeto consiste na reforma da cobertura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Parque Centenário.

A reforma se trata da retirada do telhamento cerâmico existente e retirada da estrutura de madeira da cobertura, substituindo por telhas metálicas tipo sanduíche e estrutura metálica para cobertura e demais elementos demarcados em Projeto e na Planilha Orçamentária.

00. CONVENÇÕES

CONVENÇÕES GERAIS:

A obra será edificada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da ABNT, obedecendo aos projetos arquitetônicos, planilha orçamentária e ao presente memorial descritivo;

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra;

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

A contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de intervenção, durante a execução dos trabalhos;

A obra deverá estar permanentemente mantida limpa;

FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES E ENTREGA DA OBRA:

A execução da obra deverá seguir fielmente o projeto, sendo proibido qualquer alteração do mesmo sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Municipal e autor do projeto;



A obra deverá ser entregue limpa, sem respingos de tintas, entulhos e demais materiais provenientes da execução da obra;

Todas as instalações serão testadas e devem estar em perfeito estado de funcionamento para serem recebidas;

O responsável técnico pela execução da obra deverá acompanhar a mesma, de maneira a estar presente durante todos os momentos importantes da obra;

A Contratada deverá indicar por escrito o encarregado da obra, para dirigir eventuais dúvidas e sugestões na ausência do responsável técnico pela execução da obra;

As medições da obra serão realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, e nas vistorias para elaboração das medições, serão considerados como executados os serviços definitivamente concluídos, fixados e irremovíveis. Por exemplo, armaduras de estruturas serão medidas somente após a concretagem das mesmas; esquadrias em geral, serão medidas somente após chumbamento das mesmas, etc.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será executado instalação de placa de obra em lona com impressão digital e estrutura de metalon, dimensões de 2,00m x 1,00m, com modelo a ser definido pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal. A placa de obra deverá ser previamente enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Municipal para conferência e aprovação antes da confecção da mesma.

2. REMOÇÃO DE COBERTURA

Será executado a retirada integral da cobertura de toda edificação demarcada em Projeto, com retirada de cumeeiras, espigões e telhas de bairro. As telhas cerâmicas serão removidas manualmente, sendo destinadas pela Empresa vencedora da licitação, em lugar indicado pela Prefeitura Municipal de Itararé, representada pelo Fiscal da Obra.

Será executado a retirada integral da estrutura da cobertura de toda edificação demarcada em Projeto, com retirada da estrutura de madeira, compreendendo as tesouras e tramas de madeira. As peças serão removidas manualmente, sendo destinadas pela Empresa vencedora da licitação, em lugar indicado pela Prefeitura Municipal de Itararé, representada pelo Fiscal da Obra.

Todas as peças deverão ser retiradas com cuidado e organizadas em local seguro na obra até a destinação em local indicado.

Será executado remoção de forro de PVC, de forma manual com reaproveitamento das peças para posterior reinstalação das mesmas peças de forro de PVC.

3. COBERTURA

Será executado estrutura metálica da cobertura com fornecimento e montagem da estrutura em aço ASTM-A36.



A estrutura em aço que sustentará as telhas, deverá ser composta por tesouras em aço e por terças em aço, onde deverão ser empregados perfis de qualidade, livres de qualquer tipo de patologia que possam comprometer sua resistência, seguindo as especificações técnicas.

As estruturas metálicas receberão pintura em tinta esmalte, aplicação de no mínimo 02 demãos ou quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura das peças, na cor a ser definida pelo Fiscal da Obra.

O telhamento deverá ser em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido, respeitando a inclinação máxima de 15%, conforme projeto.

A cumeeira deverá ser em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm.

00. SEGURANÇA

Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI). Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes.

00. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços não contemplados neste memorial, serão realizados às expensas da Prefeitura Municipal, sob prévia programação.

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Engenheiro Civil / CREA-SP: 5070204438